

# MULHERES E O CUIDADO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## WOMEN AND CARE IN THE UNIFIED SOCIAL ASSISTANCE SYSTEM

Vanda Aparecida da Silva<sup>1</sup>

UFSCar: <https://orcid.org/0000-0002-7558-6443>

Karina Moura Bueno<sup>2</sup>

UFSCar: <https://orcid.org/0009-0008-5383-1509>

DOI: [10.21680/1982-1662.2024v7n41ID34809](https://doi.org/10.21680/1982-1662.2024v7n41ID34809)

### Resumo

Este artigo aborda o cuidado pelo seu viés coletivo enquanto proteção social e sua repercussão dentro e fora dos serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O enfoque está nas personagens protagonistas do ato de cuidar: as mulheres, sejam as usuárias dos serviços sociais, ou as trabalhadoras do sistema. Por meio de uma revisão bibliográfica, o texto analisa pesquisas que enfatizam a construção da família e do papel feminino dentro dos serviços. Os resultados encontrados demonstram que os serviços da Assistência Social não conseguem romper com a lógica conservadora, sedimentada em ações que não alcançam a complexidade do cotidiano, sustentando posições acríticas diante do conceito de família, reforçando a heteronormatividade compulsória e os papéis de gênero naturalizados.

---

<sup>1</sup> E-mail: [vandasilva@ufscar.br](mailto:vandasilva@ufscar.br)

<sup>2</sup> E-mail: [karinamoura@estudante.ufscar.br](mailto:karinamoura@estudante.ufscar.br)

**Palavras-chave:** Mulher. Família. Cuidado. Proteção social. Política de assistência social.

### **Abstract**

This article analyzes care from the collective perspective of social protection and its repercussions inside and outside social assistance services. The focus is on the protagonists of the act of caring: women, both users of social services and workers in the system. Through a bibliographical review, the text reflects on care as social protection and its repercussions in the services of the Unified Social Assistance System (SUAS), as well as analyzing research that emphasizes the construction of the family and the female role within the services. The results show that social assistance services are unable to break with the conservative logic, based on actions that do not reach the complexity of everyday life, sustaining uncritical positions on the concept of family, reinforcing compulsory heteronormativity and naturalized gender roles.

**Keywords:** Women. Family. Care. Social protection. Social assistance policy.

### **Introdução**

As pesquisas sobre “cuidado”, de acordo com Bustamante e McCallum (2014), definem o conceito de modo polissêmico, de forma ampla ou excessivamente restrita, e boa parte dos sentidos dados à palavra estão atrelados à área da saúde. No entanto, o conceito possui uma dimensão sociológica que ultrapassa os debates desse campo, na medida em que as ações de cuidado são essenciais para a subsistência da vida coletiva, não apenas para as práticas clínicas, como afirmam Contatore, Malfitano e Barros (2019). A noção de “cuidado”, assim, assume um caráter complexo, como bem explicam os mesmos autores:

Uma leitura sociológica do cuidado abrange as microrrelações entre indivíduos, assim como as macrorrelações entre o Estado e a população, o que poderia ser chamado de “construção social do

cuidado” [...] não se pode falar de cuidado sem no mínimo falar de democracia, justiça social, solidariedade, política social, capacidade de acesso aos bens sociais e dos tensionamentos e restrições produzidas pelos fatores econômicos (Contatore; Malfitano; Barros, 2019, p. 17).

Oliveira, Battistelli e Cruz (2019) também enfatizam que o cuidado possui uma dimensão relacional na medida em que implica uma atitude dirigida a um objeto para o qual um sujeito mobiliza sua atenção, indo ao encontro do que afirmam Contatore, Malfitano e Barros (2019, p. 11): “o cuidado refere-se à interação solidária entre as pessoas e a construção dos seus sentidos”. Outros autores que também tocam no aspecto social do cuidado são Carvalho e Guará (1994, p. 52), quando aproximam cuidado à solidariedade como componentes da base de nossa sociedade, sendo determinantes para a sobrevivência: “essa solidariedade conterrânea e parental garante os padrões mínimos de reprodução social, criando sistemas informais de trocas materiais além do apoio afetivo”.

Apesar de sua presença nesses trabalhos, o conceito de cuidado não teve predileção nos estudos sociológicos, isso porque, até o final do século XX, esteve atrelado à esfera familiar e visto como atribuição feminina. A família como a base social é observada desde os estudos de Ariès (1978 *apud* Garcia *et al.*, 2007) de acordo com parâmetros nucleares da burguesia, constituída tão somente pelos pais e filhos diretos, com o enaltecimento do espaço privativo do “lar”. Essa concepção familiar é datada do fim do século XVII e início do século XVIII, resultando em mudanças da estrutura familiar na Europa e América do Norte já em meados do século XIX e tornando-se hegemônica no século XX.

No entanto, a partir das mudanças sociais do final do século XX, o cuidado passou a ser tema emergente para além da concepção restrita à família, como apontam Contatore, Malfitano e Barros (2019):

Com pouco destaque no mundo acadêmico até o final do século XX, [o cuidado] foi principalmente compreendido como o resultado de um comportamento de gênero pertencente às mulheres, notadamente na esfera familiar. Novos estudos demonstrando a emergência desse tema foram impulsionados em decorrência de significativas mudanças sociais, tais como o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho, a passagem das ações de cuidado da esfera privada

familiar para o espaço público, a crise de oferta de atenção pelos sistemas de saúde (Contatore; Malfitano; Barros, 2019, p. 2).

Portanto, foi apenas no final do século passado que surgiu a concepção de cuidado como um dever público, realizado como proteção social coletivamente e de forma institucionalizada. Até então, qualquer amparo coletivo existente era proporcionado exclusivamente pela solidariedade familiar e comunitária (Bertelli *et al.*, 2019).

No entanto, apesar da evolução da dimensão sociológica, o cuidado permaneceu baseado na construção social de família nuclear. Isto significa que, mesmo com a institucionalização – ainda que em parte – do cuidado como proteção social pública, a família não deixou de ser peça central do sistema: as responsabilidades, portanto, passaram a ser compartilhadas e assim a noção de cuidado, agora como uma noção coletiva, revela sua complexidade na interface dos espaços público-privados. Se resgatarmos as normativas que de algum modo esbarram na temática, veremos o Estado, a família (Sarti, 2010; Scott, 2005) e a sociedade em geral como coparticipantes no processo que aqui sintetizamos como “cuidado coletivo” ou “proteção social”<sup>3</sup>.

A Constituição Federal (Brasil, 1988), em seu artigo 226, traz a noção de família como base social e ratifica a sua relevância como instituição portadora de responsabilidades para o bem de nossa sociedade. Dentro da estrutura administrativa do Estado, a Assistência Social é operacionalizada de acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e uma de suas diretrizes é a matricialidade sociofamiliar<sup>4</sup>. Sendo assim, a família é o núcleo social essencial para a consolidação dos serviços da

---

<sup>3</sup> O uso de “cuidado coletivo” e “proteção social” como equivalentes justifica-se pelo fato do cuidado em sua dimensão sociológica (o cuidado coletivo) ter sido institucionalizado no final do século XX, como apontado na introdução. No entanto, em seu processo de normatização, pelo menos na legislação brasileira de Seguridade Social, cuidado coletivo aparece como uma série de legislações que versam sobre “proteção social”, termo mais utilizado nesse campo. Um exemplo é a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Brasil, 1993), sobre a “proteção social básica e especial”.

<sup>4</sup> A matricialidade sociofamiliar, conforme definida na Política Nacional de Assistência Social - PNAS (Brasil, 2005) diz respeito à centralidade da família e da comunidade na formulação e implementação das políticas e ações de assistência social. Por essa perspectiva, reconhece-se a família como núcleo básico da sociedade e referência afetiva, social e econômica dos sujeitos. Assim, as ações sociais devem promover o fortalecimento dos vínculos afetivos desse núcleo, potencializando a sua capacidade de proteção e cuidado (Brasil, 2005).

PNAS (Brasil, 2005). No entanto, se o núcleo da sociedade é a família, quem a sustenta? É uma pergunta provocante para que possamos refletir sobre a construção da noção de família e sobre a construção das representações imbricadas em torno desse núcleo social.

Resgatando a história da concepção de família nuclear, Garcia *et al.* (2007) apontam um enaltecimento da representação materna e de seus cuidados, considerados essenciais para o desenvolvimento das crianças. Aqui já observamos a centralidade do cuidado familiar na maternagem e os sinais de um subterfúgio para as compreensões sociais sobre os papéis de gênero. Desse modo, cuidado e maternagem, apesar de estarem de fato associados, tornam-se equivalentes e exclusivos às figuras femininas.

Portanto, para ampliarmos o entendimento sobre os diferentes sentidos que o cuidado pode assumir na vida cotidiana, devemos estar em alerta para esta associação naturalizada, assim como devemos estar atentos às armadilhas das oposições entre o público e o privado, a casa e a rua, o feminino e o masculino enquanto jogos de aprisionamentos e reducionismos, tal como nos chama atenção o estudo de Antonádia Borges (2013). A autora analisa as experiências de quatro mulheres, tanto no Brasil como na África do Sul, com a intenção de demonstrar que suas casas não são espaços domésticos convencionais; ao contrário, são espaços públicos de ensinamentos, acolhimentos, resistências e tantas outras esperanças.

Este é um ponto, senão central, de suma importância para tentarmos nos deslindar de reflexões que não incorporam as experiências que desviam de padronizações e, portanto, das cristalizações de pessoas em determinadas situações que, por certo, poderiam, assumir outros contornos. Ou seja, cada vez mais observamos que, em decorrência das crises de ofertas e atenção nas distintas esferas de assistências, às mulheres recaem ações de cuidado que ultrapassam o domínio privado familiar e ganham o espaço público (Contatore, Malfitano e Barros, 2019). Portanto, ao mencionarmos a casa, quase automaticamente acionamos a ideia de “organização familiar” e conseqüentemente a vinculação das mulheres ao mundo doméstico, como se fossem seus únicos espaço e papel para desempenhar.

Oliveira, Battistelli e Cruz (2019) questionam como o cuidado do outro foi incumbido às mulheres. Certamente estamos falando de múltiplos fatores históricos, culturais e econômicos, mas o aspecto que nos interessa aqui é como as políticas sociais, mais precisamente as de Assistência Social, diretamente ligadas à garantia de direitos de todos os grupos, também vincularam o cuidado à “ideia de maternidade, de uma determinada função materna” (Oliveira; Battistelli; Cruz, 2019, p. 119). Romagnoli (2015) enfatiza o atrelamento do cuidado ao gênero feminino dentro das práticas no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e resume as problemáticas centrais:

Nessa direção, observamos que as práticas na assistência social, como em outras políticas públicas, lidam a todo o momento com representações naturalizadas de família, homem e mulher, pai e mãe. [...] o modelo ideal de família ainda continua sendo referência para a ação dos psicólogos e dos assistentes sociais, embora os programas da assistência social trabalhem com uma concepção mais aberta de família (Romagnoli, 2015, p. 455).

A revisão bibliográfica que seguirá oferece respaldo para o aprofundamento dessas problemáticas, cujo objetivo é refletir sobre o cuidado enquanto proteção social e sua repercussão sobre os serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). A análise das pesquisas que enfatizam a construção da família e do papel feminino dentro dos serviços socioassistenciais permite refletir sobre a complexidade da vida social que tensiona noções como a de família nuclear e os papéis de gênero<sup>5</sup>.

### Procedimentos metodológicos

Este artigo é uma revisão bibliográfica realizada por meio dos Periódicos Capes e, para alcançar os objetivos descritos, a primeira triagem dos artigos foi feita com os seguintes descritores: “mulher”, “assistência social” e “cuidado” (em qualquer trecho do artigo), retornando cerca de 43 resultados revisados por pares, dos quais apenas 18 foram selecionados. Em nova busca, foram adotados os descritores: “mulher”, “assistência social” e “proteção social”, retornando 19 resultados revisados por pares;

---

<sup>5</sup> Joan Scott (1994, p. 12-13) define gênero como “[...] um saber que estabelece significados para as diferenças corporais. Esses significados variam de acordo com as culturas, os grupos sociais e no tempo, já que nada no corpo, incluídos aí os órgãos reprodutivos femininos, determina univocamente como a divisão social será definida”.

destes, oito foram selecionados; dentre os quais obteve-se dois resultados em comum com a pesquisa anterior, resultando em seis novos artigos que complementam os resultados anteriores. Portanto, ao todo, foram selecionados para análise 24 artigos.

A triagem seguiu o critério da compatibilidade com o interesse desta pesquisa. Os artigos não selecionados abordavam a temática estritamente em outras esferas, como a do Sistema Único de Saúde (SUS), ou se passaram em outros lócus que não o Brasil, distanciando-se dos objetivos deste artigo.

Empregada para compilar resultados sobre determinada temática já estudada, a revisão da literatura é um recurso metodológico cujo objetivo é sintetizar o panorama atual de determinada temática de conhecimento. No entanto, é sempre bom lembrar que uma revisão tem seus limites no que tange à base de dados e aos termos utilizados, ou seja, não esgota o campo pesquisado. Assim, na sequência, apresentamos um quadro com os nomes das obras selecionadas e analisadas neste texto:

Tabela 1: Artigos selecionados e analisados

AUTOR	NOME DO ARTIGO/OBRA	ANO DA PUBLICAÇÃO
BARBOSA, Daguiomar de Oliveira; FREITAS, Rita de Cássia Santos	A invisibilidade dos homens na proteção social básica: um debate sobre gênero e masculinidades.	2014
BELLOC, Márcio Mariath; CABRAL, Károl Veiga; OLIVEIRA, Camem	A desmatemização das gestantes usuárias de drogas: Violação de direitos e lacunas do cuidado.	2018
BERTELLI, Edilane; GELINSKI, Camem Rosário Ortiz Gutierrez, DAL	Experiência de extensão em políticas sociais: formação continuada em trabalho social com famílias.	2019
BORGES, Antonádia.	Mulheres e suas casas: reflexões etnográficas a partir do Brasil e da África do Sul.	2013
BUSTAMANTE, Vania; MC CALLUM, Cecília.	Cuidado e construção social da pessoa: contribuições para uma teoria geral.	2014
CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida.	No meio do caminho entre o privado e o público: Um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social.	2010
CARVALHO, Maria do Carmo Brant; GUARÁ, Isa Maria F. da Rosa.	A família: um sujeito pouco refletido no movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente	1994
CONTATORE, Octávio Augusto; MALFITANO, Ana Paula Serrata;	Por uma sociologia do cuidado: reflexões para além do campo da saúde.	2019
COSTA, Samira Lima; VIDA, Cindy Passeti da Costa; GAMA, Isabela	Gestantes em situação de rua no município de Santos, SP: Reflexões e desafios para as políticas públicas.	2015
DETONI, Priscila Pavan; MA CHADO, Paula Sandrine; NARDI, Henrique	"Em nome da mãe": performatividades e feminizações em um CRAS.	2018
GARCIA, Marcos Roberto Vieira; WOLF, André Guimarães; OLIVEIRA,	"Não podemos falhar" : a busca pela normalidade em famílias homoparentais.	2007
GEORGES, Isabel; SANTOS, Yumi Garcia dos	Olhares cruzados: relações de cuidado, classe e gênero.	2014
LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de.	Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social.	2017
MATOSO, Caroline Duarte	Memórias e experiências na Fábrica Rheingantz: políticas assistencialistas e a reprodução do operariado (Rio Grande/RS).	2021
OLIVEIRA, Tais Gomes de; BATTISTELLI, Bruna Moraes; CRUZ,	Cuidado, maternidade e racismo: reflexões entre Psicologia e Assistência Social.	2019
ORSINE, Adriana Oliveira Lanza Moreira; SILVA, Kenia Lara; JORGE,	Sofia: Narrativa de uma história de abandono e sequestro dos direitos de vir a ser.	2018
PEREZ, Adriana Medalha; PAIVA, Ariane Rego de; CAMPOS, Daniel de	Matricialidade Sociofamiliar: tensões e contradições na assistência social brasileira	2018
RÊGO, Walquíria Domingues Leão; PINZANI, Alessandro.	Liberdade, dinheiro e autonomia: o caso da Bolsa Família.	2013
ROMAGNOLI, Roberta Carvalho.	Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS.	2015
ROMÃO, Wagner; MARTELLI, Carla Giani.	Gênero e participação em nível local: estudo sobre conferências municipais de políticas públicas.	2020
SANTOS, Yumi Garcia dos.	As mulheres como pilar da construção dos programas sociais	2014
SARTI, Cynthia.	O lugar da família no Programa Saúde Família.	2010
VALENTE, Mariana; NERIS, Natália; FRA GOSO, Nathalie.	Presença na rede de proteção social: Privacidade, gênero e justiça de dados no Programa Bolsa Família.	2021
VIANA, Ananda.	Maternidade na favela: um estudo de caso de duas mães moradoras do Complexo do Alemão, Rio de Janeiro.	2021

Fonte: Elaboração própria, 2023.

## Família, o núcleo da sociedade; Mulher, o núcleo da família

A ação do Estado em atribuir o cuidado principalmente às famílias foi bastante questionada nas pesquisas analisadas. Bertelli *et al.* (2019) afirmam que essa ação, focalizada na organização da proteção social em torno da família nuclear, foi formulada nos moldes do capitalismo. Lole e Almeida (2017, p. 48) afirmam: “contar com as famílias como instância de produção de cuidados tem sido uma estratégia que minimiza o papel do Estado na provisão de proteção aos sujeitos”; e Oliveira, Battistelli e Cruz (2019, p. 123) preocupam-se com esta responsabilização, pois “exige-se ‘da família’ que esta possa se proteger”.

A família é, então, supridora da necessidade de afeto, pertencimento, alimento e, ainda, da proteção quase integral (Carvalho; Guará, 1994), e a lista de atribuições apenas aumenta. Segundo Carloto e Mariano (2010, p. 457), a família “deve ser capaz de prover financeiramente, estabelecer vínculos afetivos positivos sem violência doméstica; manter as crianças na escola; cuidar de sua higiene, alimentação e vestuário”.

Essas atribuições são postas diante de um ideal de família distante da realidade, desconsiderando formas diferentes de composição familiar e, conseqüentemente, de lidar com essas incumbências. Apesar da PNAS (Brasil, 2005) afirmar que se deve considerar a família em suas diversas configurações e dinâmicas – respeitando suas especificidades culturais e sociais – o que ainda se observa é a ênfase na família tradicional, baseada na heteronormatividade. Matoso (2021) aponta que a família heteronormativa favoreceu o processo de industrialização, o que justifica sua ênfase nas políticas públicas:

Aponta-se que a formação de uma família nuclear fechada em si, heteronormativa, monogâmica e patriarcal corroborou para o processo de controle social necessário às novas relações de trabalho que emergiram com a industrialização. Os discursos sobre a família nuclear conformaram relações idealizadas do que é ser homem e do que é ser mulher na sociedade (Matoso, 2021, p. 10).

Como núcleo fundamental da sociedade, a família fica responsável por uma série de encargos. Apesar da ênfase de que há o respaldo do Estado para tanto, como aquele que oferecerá “especial proteção” (Brasil, 1988), na realidade, a família

assume uma sobrecarga de cobranças na dinâmica do dia a dia. Perez *et al.* (2018) afirmam que existe uma lógica invertida na oferta dos serviços às famílias. Nas palavras dos autores:

É necessário ter consciência de que os serviços e programas de apoio sociofamiliar têm sido efetivados sob a ótica de uma cidadania invertida na qual é necessário, primeiro, comprovar o fracasso da família para, depois, a mesma ter acesso aos serviços de assistência, jurídicos ou de saúde (Perez *et al.*, 2018, p. 1.672).

Na prática, o que se percebe é o encargo excessivo que recai sobre a família, pesando desproporcionalmente mais sobre as mulheres do que a outros membros do grupo familiar. O *Boletim de Vigilância Socioassistencial* de 2018, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social - MDS (Brasil, 2018) aponta que as mulheres, além de possuírem maior dificuldade para adentrar o mercado de trabalho, também obtêm maiores taxas de informalidade e de abandono da função por conta da responsabilidade incumbida socialmente de cuidado dos filhos e do lar. O *Boletim* considera que a ideia naturalizada pela qual se vincula a mulher ao espaço doméstico e ao cuidado com o outro está diretamente ligada ao prejuízo sofrido por elas na esfera pública, seja diante da dificuldade de inserção no trabalho remunerado, seja na vida comunitária e na política.

Outro ponto que os artigos trazem, já bem conhecido e também inserido na lógica de família heteronormativa, é a comum ausência de uma figura paterna nos núcleos familiares, o que gera a responsabilização exclusivamente feminina pelo espaço familiar (Romagnoli, 2015). Essa realidade dos lares não é novidade e, ainda que haja a presença paterna, o cenário familiar real é de uma intensa e esmagadora responsabilização feminina pela casa e pela família. O resultado disso – ponto de convergência das pesquisas – é o descomedido encargo feminino agravado pela feminização da pobreza<sup>6</sup> (Pearce, 1978).

Comumente chamada de “mulher-chefe de família”, a mulher que provê tanto os cuidados domésticos, como também a renda familiar, pode se encontrar em um lugar de vulnerabilidade extrema. Dividida entre os afazeres da casa e a necessidade

---

<sup>6</sup> Termo utilizado pela primeira vez pela socióloga norte-americana Diane Pearce, em 1978, ao observar a tendência do aumento de mulheres pobres, assim como, o crescimento de lares chefiados por mulheres nos Estados Unidos da América.

de gerar renda, elas têm uma tarefa difícil entre o espaço doméstico e o mercado de trabalho, aceitando funções informais e precarizadas, ficam mais sujeitas a necessitar de benefícios socioassistenciais (Romagnoli, 2015).

Lole e Almeida (Macedo, 2008, *apud* Lole; Almeida, 2017) chamam atenção para este aspecto socioeconômico e o categorizam como “feminização da pobreza”: “Conectando o gênero à pobreza, e, segundo as autoras, pode reforçar estereótipos sobre vulnerabilidade, vinculando a chefia feminina à situação de pobreza que corresponderia a uma incapacidade de gerir a família.” Autores como Barbosa e Freitas (2014) complementam o raciocínio com a seguinte hipótese:

O estigma acerca da suposta “incapacidade” feminina, confere às mulheres legitimadamente, o pronto encaminhamento para as políticas de assistência social, enquanto para os homens (por que são “capazes” e de certa forma, “invulneráveis”) o encaminhamento é para as políticas de trabalho (Barbosa; Freitas, 2014, p. 63).

Carloto e Mariano (2010), em contraponto, refletem sobre as diferenças que são atribuídas a mulheres e homens por uma outra perspectiva, afirmando que há uma “cegueira de gênero”, ou seja, o aspecto da divisão das funções sociais delimitando atividades femininas e masculinas é suprimido na ideia de “família” e assim “o sujeito é diluído” e as mulheres, despercebidas:

Os programas e os serviços da assistência social produzem uma invisibilidade das mulheres, ocultam suas funções e responsabilidades, ao mesmo tempo que fazem uso de seus papéis tradicionais. Eis a sua ambiguidade. Porém, essa prática não pode ser nomeada no discurso, pois revelaria a fragilidade, se não a contradição, de se afirmar que o foco é a família. A bem da verdade, o foco são as mulheres (Carloto; Mariano, 2010, p. 459).

Perez *et al.* (2018, p. 1.670) indicam que focar na mulher como a principal beneficiária das políticas de assistência social foi uma decisão estratégica, política e econômica do Estado, pois direcionar a atenção para as mulheres permite que se racionalize e se concentre programas sociais e iniciativas nessa figura, de modo a desviar o foco de ações que, na verdade, deveriam ser públicas e universais. Os autores, que abordam a noção de matricialidade familiar e as tensões e contradições na assistência social brasileira, reforçam a ênfase dada às funções atribuídas à família e principalmente às mulheres, de maneira naturalizada:

Cabe sublinhar que, mesmo com os avanços obtidos pela Constituição de 1988, a regulamentação das diferentes políticas sociais pautou a família como canal natural na provisão do bem-estar, visando assegurar os direitos fundamentais inerentes à vida das pessoas que dela fazem parte. Não obstante, corre-se o risco das mulheres tornarem-se representantes do seu núcleo familiar frente a essas políticas, pouco implicando o homem ou outra referência familiar nesse processo. Afirmando assim uma centralidade não apenas na família, mas uma centralidade na “mulher-mãe” (Perez *et al.*, 2018, p. 1.673).

Portanto, surge a ambiguidade: as mulheres são desacreditadas em suas potencialidades de liderar uma família, mas ao mesmo tempo são exclusivamente responsabilizadas por elas. Essa contradição é ainda – e muito mais – agravada para as mulheres negras, as mulheres moradoras de rua e as mulheres usuárias de drogas. Viana (2021) aponta que as mulheres negras precisam reivindicar a maternidade, como se partisse da premissa de que seus descendentes não fossem seus. Orsine *et al.* (2018) também contribuíram para as pesquisas que versam sobre maternidade e racismo e, nesse estudo de caso sobre um processo de adoção compulsória (caso “Sofia”), as autoras chegaram na seguinte compreensão:

As várias narrativas sobre adoção compulsória, como a que aconteceu com Sofia e suas filhas, revelam que, se por um lado, retira-se uma criança de uma mulher negra, pobre, usuária de drogas e em situação de rua, por outro, presenteia-se algum casal brasileiro ou estrangeiro, pertencente à elite, que não pode gerar ou parir seu próprio filho (Orsine *et al.*, 2018, p. 83).

A respeito das gestantes moradoras de rua, Costa *et al.* (2015) apontam que até então não havia na Política Nacional de Assistência Social, tanto na rede pública como no terceiro setor, algum programa específico para cuidar das questões dessa população de mulheres, havendo casos de mais de uma geração de famílias subsistindo nessas condições. A justificativa, segundo as autoras, é a de que:

Os moradores em situação de rua se constituem em alvo a ser combatido e não a ser protegido. A lógica aqui seria a de “proteger” os demais cidadãos dos (maus) hábitos e transtornos causados pelos moradores em situação de rua (Costa *et al.*, 2015, p. 1.100).

Desse modo, a população de rua como um todo, e aqui enfatizando as mulheres negras e periféricas, fica desprotegida e a solução mais conveniente ao Estado é tirar seus filhos e colocá-los à disposição de uma “família estruturada”.

Belloc, Cabral e Oliveira (2018) enfatizam esse mesmo aspecto em seu estudo sobre o que chamaram de “desmaternização”, em que as gestantes usuárias de drogas estudadas tinham, por ação dos gestores de políticas sociais, violados os seus direitos de maternar sob a justificativa de proteção da criança, mas sem que as condições de vulnerabilidade do ambiente materno fossem de fato abordadas para viabilizar a maternagem:

A reiteração destes fatos nas histórias de vidas de outras “Marias” nos levou a supor que não estávamos diante de fracassados protocolos de cuidado, mas que, justamente, os protocolos (oficiais ou informais) foram construídos na perspectiva do fracasso, ou seja, na suposição de que estas mães estavam fadadas a fracassar nas suas funções de maternidade. Eram previamente acusadas de uma negligência em relação a seus filhos, que sequer havia acontecido ainda. Assim sendo, meras convicções se tornavam mais fortes do que os fatos e, inclusive, acima da lei (Belloc; Cabral; Oliveira, 2018, p. 43).

Essas questões aumentam a vulnerabilidade das famílias lideradas por mulheres e as colocam mais próximas dos serviços da Assistência Social (naturalmente ou obrigatoriamente, pelas forças do Estado). Assim, adentramos em um outro ponto comum das pesquisas: a interação entre as mulheres/usuárias mediadoras das famílias e as mulheres executoras dos serviços públicos.

Seja pela vulnerabilidade advinda do gênero e da situação econômica ou da chefia-solo de suas famílias, as mulheres são as maiores usuárias dos serviços da assistência social, pois realizam a aproximação do espaço familiar – a esfera privada – do espaço público, ou seja, a política pública, como afirmam Carloto e Mariano (2010, p. 458). Essa dinâmica é resultado das relações de gênero, e como apontam as autoras: “A associação família-mulher é incorporada tanto entre as beneficiárias da política quanto nas instituições responsáveis pela política. Essa associação é tão ‘natural’ que dispensa ser nomeada nos documentos do Ministério de Desenvolvimento Social”.

As autoras apontam esse lugar feminino híbrido, no qual as mulheres agem como intermediárias do mundo privado diante do público, mas permanecem vinculadas predominantemente ao espaço privado, o da casa: homens adentram o espaço público como indivíduos; mulheres, como cuidadoras, intercedendo por seus

lares (Carloto; Mariano, 2010). Os artigos tanto de Barbosa e Freitas (2014), como de Detoni, Machado e Nardi (2018), endossam o debate e trazem a necessidade de rompimento dessa lógica. Matoso (2021, p. 6) complementando, desfere até mesmo o conceito de “domesticação feminina”, pelo qual procura-se problematizar as atribuições das mulheres como restritas ao aspecto da reprodução, reforçando a problemática dessa construção social.

Além dessas ponderações, os artigos trazem a mulher como mediadora não só dos serviços, mas também dos benefícios socioassistenciais. Conforme resgatam Detoni, Machado e Nardi (2018), os programas como o Bolsa Família (PBF) realmente priorizam as mulheres e, como apontam Rêgo e Pinzani (2013), esta transferência de renda pode permitir alguma autonomia, mas não garante a plena cidadania. Carloto e Mariano (2010) também fazem ressalvas diante do favorecimento feminino na concessão de benefícios socioassistenciais, pois isto não aponta necessariamente maior poder de autodeterminação às mulheres, “uma vez que sua inclusão na política de assistência social não se dá com base em direitos de cidadania, mas sim com base em seu papel de esposa e/ou mãe” (Carloto; Mariano, 2010, p. 464). Barbosa e Freitas (2014) não negam que a concessão dos benefícios socioassistenciais às mulheres seja positiva em vários aspectos, mas enfatizam que esta concessão vem com o reforço da responsabilização feminina pela família:

Não negamos que existe uma dimensão positiva no fato das mulheres serem tomadas como representantes preferenciais da assistência, pois isso reflete o reconhecimento do papel e da importância, historicamente construída, das mulheres na gestão das famílias. Mas por outro lado - e por isso mesmo de forma contraditória - queremos reforçar que esse reconhecimento reforça o papel delas como responsáveis pelas famílias e pelo sucesso ou não dessas políticas, recaindo sobre elas um grande peso (Barbosa; Freitas, 2014, p. 77).

Não obstante, e na continuidade da análise acerca do Programa Bolsa Família (PBF), as pesquisadoras Mariana G. Valente, Natália Neris e Nathalie Fragoço (2021, p. 11) têm trabalhado na análise do PBF visto como “uma cadeia de valor de informação”, uma vez que o programa está simbioticamente ligado ao seu instrumento de gestão de dados que é o Cadastro Único (CadÚnico). Segundo as pesquisadoras, isso faz com que haja uma “cadeia de valor da informação que

caracteriza os fluxos do PBF, do cadastramento ao controle das condicionalidades, permite considerá-lo um programa datificado (p. 11-12)”. Por datificação as autoras compreendem “[...] o crescente uso de dados e seu impacto na vida social” (p. 12). Portanto, essa perspectiva trata da datificação, da privacidade e do gênero. No âmbito da política pública significa que a datificação, ao mesmo tempo em que anuncia uma maior responsividade e efetividade dos programas – “já que o cruzamento automatizado de dados possibilita o aperfeiçoamento da identificação e seleção dos beneficiários” (p. 12) – impacta a vida das mulheres beneficiárias. Conforme as autoras:

A datificação traz a promessa de maiores efetividade e responsividade dos programas, já que o cruzamento automatizado de dados possibilita o aperfeiçoamento da identificação e seleção dos beneficiários - pretendendo resolver, em especial, problemas de inclusão de beneficiários que não cumprem as condições e de exclusão de quem efetivamente precisaria do benefício. (Muralidharan; Niehaus; Sukhtankar, 2016 *apud* Valente; Neris; Fragoso, 2021, p. 12).

A pergunta que as autoras se fazem é: como a datificação afetará os beneficiários do PBF? Que injustiças podem ser vislumbradas na gestão desses dados? Partindo de minuciosa análise de todo o processo de cadastramento das famílias junto ao CadÚnico com dados das famílias, a responsável/beneficiária, renda autodeclarada, dados biográficos, o artigo chama atenção para o fato de que o uso dessas informações por parte de diferentes órgãos – tanto governamentais como da imprensa – para evitar as fraudes, por exemplo, acaba por reforçar aspectos moralizantes que recaem sobre as mulheres, especialmente porque compõem a maioria de beneficiárias, atribuindo a elas a imagem de ludibriadoras do Estado, mantendo-as sob constante vigilância.

Como num jogo de estereótipos são classificadas ora como parasitas do Estado porque vivem do dinheiro dos contribuintes, associadas à ideia de “*welfare queen*”; ora como preguiçosas e desregradas, perfil associado a mulheres negras e pobres que têm filhos para obterem mais benefícios, as “*welfare mother*”. As expressões “*welfare queen*” e “*welfare mother*”, apresentadas no contexto norte-americano e transpostas para o contexto brasileiro, surtem o mesmo efeito analítico acerca dessas imagens de controle (Valente *et al.*, 2021, p. 22).

Conforme a situação política do país, as autoras observam que essas imagens ganham proporções amplificadas e, por sua vez, colocam a opinião pública, bem como, o próprio governo, em constante julgamento sobretudo quando as suspeitas de fraude, mau uso do dinheiro são alvo das denúncias, especialmente por parte das mulheres que gastam o benefício consigo próprias. Tais informações, por conseguinte, são difundidas através de diferentes caminhos pelo Portal da Transparência em que se pode aceder aos dados de beneficiários do Programa e fornecer um acesso para denunciar quem fraudava (Valente *et al.*, 2021, p. 25). Ou seja, o indiscriminado acesso a dados e ao que as autoras denominam de “redundância fiscalizatória” não isentam as mulheres – em sua maioria, negras, pardas e pobres – do julgamento discriminatório e condenatório, do estigma da pobreza e da “condenação moral” do que se espera de uma boa mãe (Valente *et al.*, 2021, p. 27). Além de acentuar o racismo e a discriminação.

Do olhar voltado para as mulheres usuárias/beneficiárias dos serviços públicos, vamos agora ao outro pólo, o da realização deles, os serviços onde temos também mulheres, agora como trabalhadoras, presença majoritária nas funções mais baixas em termos de hierarquia, responsáveis pela execução dos serviços públicos de cuidado. Barbosa e Freitas (2014), Carloto e Mariano (2010), Detoni, Machado e Nardi (2018) ressaltam que a maioria dos servidores dos espaços estudados por eles é constituída por mulheres. Eles dão ênfase a esse fato demonstrando como a presença majoritariamente feminina também é resultado da ideia naturalizada de que o cuidado do outro cabe às mulheres:

Destaca-se de partida que a mulher é o principal ator/atriz na política de assistência social, seja na gestão e execução, seja como beneficiária. Esse ponto de partida já é produto do padrão das relações de gênero, que orientam, de modo mais ou menos rígido, a conduta dos indivíduos e a ação estatal. (Carloto; Mariano, 2010, p. 458).

Barbosa e Freitas (2014, p. 63) chamam esse processo de “feminização do Serviço Social”, pois a profissão “desde seu surgimento, [possui] um grande número de mulheres”. Bertelli *et al.* (2019, p. 68) reforçam essa relação: “historicamente o campo da assistência social e do trabalho com famílias foi ocupado por mulheres graduadas em Serviço Social”. Romão e Martelli (2020), explorando a esfera

participativa da assistência social, apontam o fato de as mulheres serem as maiores participantes das conferências, por conta de serem maioria nas atividades do meio. Perez *et al.* (2018), ao abordar o acolhimento infantil, também ressaltaram a presença feminina em ocupações profissionais na área da saúde dentro dos lares acolhedores.

Na pesquisa sobre as implicações políticas da terceirização do trabalho social na periferia de São Paulo, as pesquisadoras Isabel Georges e Yumi Garcia dos Santos (2014, p. 47) realizaram um trabalho etnográfico em três bairros na Zona Leste do município de São Paulo, no período de 2008 a 2012. Acompanharam o trabalho de “profissionais da saúde, num posto de saúde” e também “profissionais da assistência social”. Demonstram no estudo que:

o trabalho dos agentes de execução dos programas sociais assenta-se no repertório dos próprios agentes; um repertório que eles mobilizam para lidar com a insatisfação de mulheres que são suas vizinhas, cuja origem de classe é similar à sua, ou seja, similar à das próprias cuidadoras (Georges; Santos, 2014, p. 50).

Discutem também no estudo as trajetórias de mulheres usuárias e integrantes da direção do Programa Ação Família (PAF) para demonstrarem como elas são inseridas em programas de assistência, construindo assim uma “carreira moral”. Destacando que todos os programas de assistência e serviços às famílias, no caso da cidade de São Paulo, no período da pesquisa, estiveram sob a batuta de organizações filantrópicas de cariz religioso devido a “natureza confessional dessas organizações, destacam as pesquisadoras” (Georges; Santos, 2014, p. 53).

Em outro artigo, Yumi Garcia dos Santos (2014), explora mais profundamente os “novos programas sociais” e a mediação feminina. No artigo, a autora discute a ideia da construção de uma carreira moral concentrada sob a precarização laboral, baixos salários e trabalho árduo. Se há algum sentimento de compensação para essas mulheres que se tornam agentes de rua, a autora traz a ideia da doação e o sentimento de estar sendo útil, uma vez que as mulheres do seu estudo, moradoras da periferia da cidade de São Paulo (Zona Leste), encontram uma possibilidade de atuarem, próximas de suas residências, num trabalho de assistência, como agentes de proteção social do Programa Ação Família (PAF); rompendo também com a lógica de

trabalho circunscrito à casa, mas também se inserindo, novamente, num processo de subalternização cujo “sucesso que tais programas têm conquistado depende, em grande medida, da atuação dessas mulheres mediadoras dentro da lógica conservadora da divisão sexual do trabalho e da disposição feminina para o cuidado” (Santos, 2014, p. 479).

Por fim, há de se considerar um último aspecto nessa construção que considera a mulher a única responsável pelo cuidado. É a compreensão, sustentada pelas próprias mulheres, consequência de uma naturalização a que nem mesmo os trabalhadores escapam, segundo a qual os homens são colocados em um lugar de incapacidade frente aos cuidados familiares:

Observamos, em quase todas as atividades do CRAS, equipamento que pesquisamos, uma presença majoritária das mulheres, fazendo circular um imaginário de que o pai é incapaz ou inapto para cuidar da criança. [...] Essas mulheres-mães são ensinadas por muitas instâncias e, constantemente, a se responsabilizarem pelos(as) seus(suas) filhos(as), denotando um exercício de controle, tanto da maternidade quanto da paternidade (Romagnoli, 2015, p. 456).

Esse “controle” está aqui, também colocado, no sentido de decisão sobre como a paternidade deve ser manifestada, assim como seus limites, que geralmente chegam antes da responsabilidade com os cuidados. Como bem colocam Lole e Almeida (2017) existe uma premissa moral sustentada pelas próprias mulheres de que elas são mais preparadas, tendo a razão e emoção mais equilibradas na atitude de cuidar. Tal concepção parte de uma premissa dicotômica que posiciona o homem automaticamente no polo oposto, como grosseiro, “sem jeito” e até mesmo, irracional (muitas vezes atrelado ao aspecto sexual), por natureza, portanto, incapacitado para gestos de cuidado.

### **Considerações finais**

O que os artigos trazem, alguns com mais ênfase, outros com maior sutileza, é que os serviços públicos da assistência social, ainda que realizados por mulheres, não são suficientes para superar a associação mulher-casa. As mulheres são peça central das políticas públicas, mas não são suas protagonistas, visto que não são autônomas nesse processo, o que é um paradoxo.

Os serviços da Assistência Social não conseguem romper a lógica conservadora, sedimentada em programas e ações que não alcançam a complexidade da realidade e do cotidiano, sustentando posições acríticas diante do conceito de família, reforçando a heteronormatividade compulsória e os papéis de gênero naturalizados. Muitas vezes o lugar de atuação das/os servidoras/es é utilizado para fiscalizar moralmente os núcleos familiares. Termos como “fortalecer a família” podem ser eufemismos para a intenção de policiar os ambientes familiares e, então, fortalecer apenas um modelo de família que segue o modelo heteronormativo. Na realidade, o que é fortalecido são as desigualdades de gênero, o racismo e outras formas de violência e exclusão.

Infelizmente, a maioria dos artigos analisados não traz um prognóstico positivo com evidências significativas. A sustentação de atuações inflexíveis, ultrapassadas ou apenas acríticas perpetuam violências quando deveriam corrigir as violações de direitos, e essa é uma inclinação sem grandes sinais de mudança.

## Referências

- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, p. 292, 1988.
- BRASIL. **Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências**. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional da Assistência Social (PNAS/2004)**. Brasília, DF: MDS, 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social-MDS. **Boletim de Vigilância Socioassistencial**, n. 5, p. 01-24, jun/ 2018.
- BARBOSA, Daguiamar de Oliveira; FREITAS, Rita de Cássia Santos. A invisibilidade dos homens na proteção social básica: um debate sobre gênero e masculinidades. **OPIS**, Goiânia, v. 13, n. 2, p. 58-83, jul./dez., 2014. DOI: 10.5216/o.v13i2.23131. Disponível em: <https://periodicos.ufcat.edu.br/Opis/article/view/23131>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- BELLOC, Márcio Mariath; CABRAL, Károl Veiga; OLIVEIRA, Carmem Silveira. A desmaternização das gestantes usuárias de drogas: violação de direitos e lacunas do cuidado. **Saúde em Redes**, v. 4, p. 37-49, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2018v4n1suplemp37-49>. Disponível em: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/989>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BERTELLI, Edilane; GELINSKI, Carmem Rosário Ortiz Gutierrez; DAL PRÁ, Keli Regina; MOSER, Liliane; WIESE, Michelly Laurita; BRINHOSA, Victoria Bosse; RODRIGUES, Virginia Martins. Experiência de extensão em políticas sociais: formação continuada em trabalho social com famílias. **Extensio UFSC: Revista Eletrônica de Extensão**, v. 16, n. 33, p. 57-75, 2019. DOI: <https://doi.org/10.5007/1807-0221.2019v16n33p57>. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/1807-0221.2019v16n33p57>. Acesso em: 1 dez. 2023.

BORGES, Antonádia. Mulheres e suas casas: reflexões etnográficas a partir do Brasil e da África do Sul. **Cadernos Pagu**, v. 40, p. 197-227, jan./jun. 2013. <https://www.scielo.br/j/cpa/a/H5qHq55yXcm39PNJ8tVg3Sn/abstract/?lang=pt>. Acesso em 07/10/2024.

BUSTAMANTE, Vania; MCCALLUM, Cecília. Cuidado e construção social da pessoa: contribuições para uma teoria geral. **Physis: Revista de Saúde Coletiva**, v. 24, n. 3, p. 673-692, jul./set. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-73312014000300002>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/physis/a/qPj6NNzqZ3vtYBmvfFJdvLr/?lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2023.

CARLOTO, Cássia Maria; MARIANO, Silvana Aparecida. No meio do caminho entre o privado e o público: um debate sobre o papel das mulheres na política de assistência social. **Revista Estudos Feministas**, v. 18, n. 2, p. 451-471, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-026X2010000200009>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/XtHh3ZnYkc4qx69TkVZC9CL/?lang=pt>. Acesso em: 1 dez. 2023.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant; GUARÁ, Isa Maria F. da Rosa. A família: um sujeito pouco refletido no movimento de luta pelos direitos da criança e do adolescente. **Revista Brasileira de Crescimento e Desenvolvimento Humano**, v. 4, n. 1, p. 45-48, jan./jun., 1994. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/jhgd/issue/view/11101>. Acesso em: 9 jun. 2024.

CONTATORE, Octávio Augusto; MALFITANO, Ana Paula Serrata; BARROS, Nelson Filice de. Por uma sociologia do cuidado: reflexões para além do campo da saúde. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 17, n. 1, 2019. DOI: <https://doi.org/10.1590/1981-7746-sol00175>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/tes/a/5hfvTMrLvcrkNtCBtvhMD9P/?lang=pt#>. Acesso em: 2 dez. 2023.

COSTA, Samira Lima; VIDA, Cindy Passeti da Costa; GAMA, Isabela Augusta; LOCATELLI, Nathália Tarossi; KARAM, Bruno Jaar; PING, Chao Tsai; MASSARI, Marina Galacini; PAULA, Tailah Barros de; BERNARDES, Ana Flávia Martins. Gestantes em situação de rua no município de Santos, SP: reflexões e desafios para as políticas públicas. **Saúde e Sociedade**, v. 24, n. 3, p. 1.089-1.102, 2015. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902015134769>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/rPcjb9nVvsv5xZv4gDZvdVn/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 dez. 2023.

DETONI, Priscila Pavan; MACHADO, Paula Sandrine; NARDI, Henrique Caetano. “Em nome da mãe”: performatividades e feminizações em um CRAS. **Revista Estudos Feministas**, v. 26, n. 1, p. 1-17, 2018. DOI:

- <https://doi.org/10.1590/1806-9584.2018v26n145084>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ref/a/PRLkdY6FhGtJjB3L7ddHkkR/?lang=pt#>. Acesso em: 3 dez. 2023.
- GARCIA, Marcos Roberto Vieira; WOLF, André Guimarães; OLIVEIRA, Eliane Vieira; SOUZA, Janaína Tizeo Fernandes; GONÇALVES, Luana de Oliveira; OLIVEIRA, Mariana de. “Não podemos falhar”: a busca pela normalidade em famílias homoparentais. In: GROSSI, M. P.; UZIEL, A. P.; MELLO, L. (orgs.), **Conjugalidade, parentalidade e identidades lésbicas, gays e travestis**. Rio de Janeiro: Garamond, 2007, p. 277-297.
- GEORGES, Isabel; SANTOS, Yumi Garcia dos. Olhares cruzados: relações de cuidado, classe e gênero. **Tempo Social**, v. 26, n. 1. p. 47-60, 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-20702014000100004>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84978>. Acesso em: 1 dez. 2023.
- LOLE, Ana; ALMEIDA, Carla Cristina Lima de. Políticas para mulheres e lutas feministas: os paradoxos da proteção social. **Argumentum**, v. 9, n. 1, p. 46-60, 2017. DOI: 10.18315/argum.v9i1.13712. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/13712>. Acesso em: 2 dez. 2023.
- MATOSO, Caroline Duarte. Memórias e experiências na Fábrica Rheingantz: políticas assistencialistas e a reprodução do operariado (Rio Grande/RS, 1920 a 1968). **Revista Mundos do Trabalho**, Florianópolis, v. 13, p. 1-25, 2021. DOI: 10.5007/1984-9222.2021.e80852. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundosdotrabalho/article/view/80852>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- OLIVEIRA, Thaís Gomes de; BATTISTELLI, Bruna Moraes; CRUZ, Lílian Rodrigues. Cuidado, maternidade e racismo: reflexões entre psicologia e assistência social. **PSI UNISC**, v. 3, n. 2, p. 115-125, 2019. DOI: <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v3i2.12599>. Disponível em: <https://online.unisc.br/seer/index.php/psi/article/view/12599>. Acesso em: 4 dez. 2023.
- ORSINE, Adriana Oliveira Lanza Moreira; SILVA, Kenia Lara; JORGE, Alzira Oliveira; PEREIRA, Maria Odete. Sofia: narrativa de uma história de abandono e sequestro dos direitos de vir a ser. **Saúde em Redes**, v. 4, n. 1, p. 75-83, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18310/2446-4813.2018v4n1suplemp75-83>. Disponível em: <http://revista.redeunida.org.br/ojs/index.php/rede-unida/article/view/914/0>.
- PEARCE, Diana. Women, work and welfare: the feminization of Poverty. In.: FEINSTEIN, Karen Wolk (edited). Working, women and families. Beverly Hills, Califórnia: Sage Publication, INC., 1979, p. 103-124. Disponível em: <https://archive.org/details/workingwomenfami0004unse/page/n7/mode/2up>, Acesso em 07/10/2024
- PEREZ, Adriana Medalha; PAIVA, Ariane Rego de; CAMPOS, Daniel de Souza; PASSOS, Rachel Gouveia. Matricialidade Sociofamiliar: tensões e contradições na assistência social brasileira. **Revista de Políticas Públicas**, v. 22, p. 1.665-1.682, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18764/2178-2865.v22nEp1665-1682> Disponível em: <https://periodicoeletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/9885>. Acesso em: 6 dez. 2023.
- RÊGO, Walquiria Domingues Leão; PINZANI, Alessandro. Liberdade, dinheiro e autonomia: o caso da Bolsa Família. **Política & Trabalho: Revista de Ciências Sociais**,

- v. 1, n. 38, p. 21-42, 2013. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/politicaetrabalho/article/view/15029>. Acesso em: 5 dez. 2023.
- ROMAGNOLI, Roberta Carvalho. Problematizando as noções de vulnerabilidade e risco social no cotidiano do SUAS. *Psicologia em Estudo*, v. 20, n. 3, p. 449-459, 2015. DOI: <https://doi.org/10.4025/psicolestud.v20i3.28707>. Disponível em: <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/PsicolEstud/article/view/28707>. Acesso em: 7 dez. 2023.
- ROMÃO, Wagner; MARTELLI, Carla Giani. Gênero e participação em nível local: estudo sobre conferências municipais de políticas públicas. *Revista de Sociologia e Política*, v. 28, n. 76, p. 1-19, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/1678-987320287610>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsocp/a/TfXG7wqT9Rf6XJbB536w7YG/abstract/?lang=pt#>. Acesso em: 3 dez 2023.
- SANTOS, Yumi Garcia dos. As mulheres como pilar da construção dos programas sociais. *Caderno CRH*, Salvador, v. 27, n. 72, p. 479-494, set./dez. 2014. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792014000300003>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccrh/a/BMgy4pc5w9W3yQLRMgnjQ3g/?lang=pt#>. Acesso em: 9 dez. 2023.
- SARTI, Cynthia. O lugar da família no Programa Saúde Família. In: BOMFIM, Leny A. (org.). *Família contemporânea e saúde: significados, práticas e políticas públicas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2010.
- SCOTT, Joan Wallach. Prefácio a Gender and Politics of History. *Cadernos Pagu*, Campinas, n. 3, p. 11-27, 1994. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/1721/1705>. Acesso em: 3 jun. 2024.
- SCOTT, Parry. Gênero, família e comunidades: observações e aportes teóricos sobre o Programa Saúde Família. In: VILLELA, Wilza e MONTEIRO, Simone (orgs). *Gênero e saúde: Programa Saúde da Família em questão*. São Paulo: Arbeit Factory, 2005.
- VALENTE, Mariana; NERIS, Natália; FRAGOSO, Nathalie. Presa na rede de proteção social: privacidade, gênero e justiça de dados no Programa Bolsa Família. *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo, v. 40, n. 1, p. 11-31, jan./abr. 2021. DOI: <https://doi.org/10.25091/s01013300202100010001>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/nec/a/8mtVRDrpZtZdCFYFjG5vbcd/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 9 dez. 2023.
- VIANA, Ananda. Maternidade na favela: um estudo de caso de duas mães moradoras do Complexo do Alemão, Rio de Janeiro. *Teoria e Cultura* (impresso), v. 16, n. 1, p. 193-206, 2021. DOI: <https://doi.org/10.34019/2318-101X.2021.v16.31053>. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/TeoriaeCultura/article/view/31053>. Acesso em: 9 jun. 2024.

Recebido: 11 dez 2023

Aceito: 28 set 2024